

Comunicado de Imprensa

Para divulgação imediata
Alter do Chão, 25 de Junho de 2026

Plataforma cívica do Alto Alentejo exige avaliação prévia da localização do novo Campo de Tiro

O Movimento Cívico “Não ao Campo de Tiro” constitui-se publicamente em oposição à decisão governamental de instalar o novo Campo de Tiro da Força Aérea Portuguesa no Alto Alentejo, no concelho de Alter do Chão, anunciada pelo Ministro da Defesa Nacional, Nuno Melo, em conferência de imprensa convocada em Lisboa a 11 de Março de 2026. O lugar exacto é um pormenor: o que está em causa é a instalação de um campo de tiro militar no coração de uma região agrícola viva, com efeitos que ultrapassam em muito as fronteiras de um concelho. A plataforma exige a realização integral dos estudos legalmente obrigatórios antes de qualquer decisão de localização, a consulta pública prévia das populações afectadas, e a avaliação séria de alternativas técnicas, designadamente a opção de Mértola e Serpa, identificada pela própria Força Aérea como melhor opção técnica desde 2007, e o campo NATO de Bardenas Reales, em Espanha, aberto a aliados desde 1982.

Confissão pública dos vícios procedimentais

A decisão foi anunciada antes da realização de qualquer estudo de impacte ambiental, antes do início de qualquer procedimento de consulta pública e antes de qualquer pronúncia técnica formal dos órgãos competentes. O próprio Ministro da Defesa Nacional reconheceu publicamente esta lacuna, em discurso oficial:

“O que não invalida um conjunto de procedimentos deliberativos e administrativos até à obra final, nomeadamente estudos de impacto e outros, que são os que decorrem da lei e que serão feitos.”

Nuno Melo, Ministro da Defesa Nacional, conferência de imprensa, Lisboa, 11 de Março de 2026. Comunicado publicado em portugal.gov.pt a 12 de Março, 10h26.

A confissão constitui matéria documental de primeira ordem. Reconhece, em discurso oficial do membro do Governo competente, que os estudos legalmente obrigatórios ainda não tinham sido feitos no momento em que o destino do projecto foi tornado público.

Sete mil e quinhentos hectares, quase integralmente privados

O perímetro previsto abrange sete mil e quinhentos hectares, repartidos por vários concelhos do Alto Alentejo. Cerca de noventa e nove por cento desta área é propriedade agrícola privada.

O Ministério da Defesa Nacional excluiu deliberadamente do polígono a Coudelaria de Alter, terreno do Estado confinante, e os baldios do Mato de Alter, terrenos comunitários. O perímetro previsto recai sobre mais de cinquenta explorações agrícolas familiares e societárias, com entre cinquenta e oito e oitenta e um agricultores distintos directamente afectados.

A região é atravessada, em onze quilómetros e oitocentos metros, pelo gasoduto Campo Maior-Leiria, principal ponto de entrada de gás natural em Portugal, com pressão de operação de oitenta e cinco bar. Sobrepõe-se à Zona Especial de Conservação de Cabeção, integrada na Rede Natura 2000, e confina com a Coudelaria de Alter Real, instituição fundada em 1748, cuja Arte Equestre Portuguesa foi inscrita pela UNESCO na Lista do Património Cultural Imaterial da Humanidade em 3 de Dezembro de 2024.

Auto-contradição do Estado e risco financeiro europeu

Vinte e oito dias antes do anúncio, o mesmo Governo aprovou o Decreto-Lei n.º 35/2026, de 11 de Fevereiro, que classifica a Zona Especial de Conservação de Cabeção e estabelece medidas obrigatórias de conservação. Dezasseis dias antes, a Portaria n.º 89-I/2026/1, de 23 de Fevereiro, aprovou o Plano de Gestão da mesma Zona. A 5 de Março de 2026, seis dias antes do anúncio, o Tribunal de Justiça da União Europeia, no processo C-613/24, condenou Portugal a sanção fixa de dez milhões de euros e a sanção pecuniária compulsória diária de quarenta e um mil duzentos e cinquenta euros por incumprimento da Directiva Habitats. O Estado português invocou perante o Tribunal os diplomas de Fevereiro como prova de cumprimento. Anunciar a sua violação na mesma área, vinte e oito dias depois, expõe o erário público a agravamento financeiro adicional.

Mobilização cívica e parlamentar

A Petição Pública PT130367 ultrapassou as duas mil assinaturas, equivalentes a cerca de sessenta e três por cento da população residente do concelho, e ultrapassou o limiar de mil que obriga à publicação no Diário da Assembleia da República e à audição dos peticionários em comissão. Quatro grupos parlamentares apresentaram iniciativas formais de fiscalização do Governo sobre o caso: Bloco de Esquerda a 18 de Março, Partido Socialista a 18 de Março e 25 de Abril, Partido Comunista Português a 30 de Março, e Chega a 29 de Abril.

A 1 de Junho de 2026, a Assembleia da República aprovou a Lei n.º 25/2026, autorização legislativa para alterar o Código das Expropriações no sentido de a Declaração de Utilidade Pública de expropriações destinadas a projectos de iniciativa local passar a competência das assembleias municipais, com objectivos declarados de “aproximar a decisão das populações afectadas” e “reforçar a responsabilidade democrática do poder local”. O legislador nacional consagra assim o princípio da proximidade democrática nas expropriações exactamente três meses após o anúncio do Campo de Tiro, num procedimento conduzido em sentido frontalmente oposto.

Exigência da plataforma

A plataforma exige, em síntese: a suspensão imediata da decisão de localização até à conclusão dos estudos legalmente obrigatórios; a realização integral da Avaliação de Impacto Ambiental e da Avaliação de Incidências Ambientais sobre a Rede Natura 2000, ambas prévias à decisão; a consulta pública prévia das populações dos concelhos afectados, designadamente Alter do Chão, Crato, Fronteira e Monforte; a publicação integral dos estudos prévios da Força Aérea Portuguesa, que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2025 mandou preparar; e a avaliação documentada e fundamentada das alternativas técnicas, em particular de Mértola e Serpa e da partilha NATO em Bardenas Reales.

O **Movimento Cívico "Não ao Campo de Tiro"** é um movimento cívico do Alto Alentejo, com sede de actuação no concelho de Alter do Chão. Reúne proprietários, agricultores, empresários, associações, profissionais liberais e cidadãos do território afectado pela decisão governamental anunciada a 11 de Março de 2026. Defende a integridade do montado, da Rede Natura 2000, da Área Importante para as Aves de Alter do Chão e da Coudelaria de Alter Real, bem como os meios de vida das explorações agrícolas familiares e societárias e da economia regional — o turismo equestre, rural e termal e o pequeno, médio e grande comércio — que delas dependem.

Contacto editorial e pedidos de entrevista: \ geral@naoaocampodetiro.pt\ naoaocampodetiro.pt